



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DANIELLE DO VALE		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 416	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Estadual Funcional: 08 845
GND: 04 – INV
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COLONIA”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.633.675/0001-29, localizada no Sítio Uruba, s/n, Zona Rural, Município de Mataraca – PB, CEP 58.292-000, os recursos acima indicados para a perfuração e/ou instalação de um poço artesiano no referido Município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina recursos para o “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COLONIA”, entidade sem fins lucrativos, para o investimento em perfuração de poço artesiano a fim de beneficiar e melhorar a qualidade de vida de seus munícipes, oferecendo água potável em localidades sem abastecimento regular.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Deputada DANIELLE DO VALE